

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**  
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 665-1211  
E-mail - icaraima@fenixnet.com.br

**LEI N.º 078/2005**

**DATA:** 08 – Dezembro - 2005

**SÚMULA:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, e eu, Prefeita do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro em até o limite de R\$- 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0600 – DEPTO. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

0601 – Divisão de Saúde

1030500151.011 – Aquisição de Motocicleta para Ações Epidemiológicas

4.4.90.52 – Equipos e Material Permanente- F. 1311R\$- 7.000,00

0600 – DEPTO. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

0601 – Divisão de Saúde

1030500152.039 – Manutenção da Saúde e Epidemiologia

4.4.90.52 – Equipos e Material Permanente- F. 1311R\$- 2.500,00

0600 – DEPTO. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

0602 – Fundo Municipal de Saúde

1030100071.012 – Aquisição de Veículo para Serviços de Saúde

4.4.90.52 – Equipos e Material Permanente- F. 1303R\$- 75.000,00

0700 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0702 – Divisão de Educação

1236100221.013 – Implantação do Laboratório de Informática

4.4.90.52 – Equipos e Material Permanente- F. 1103 R\$- 42.000,00

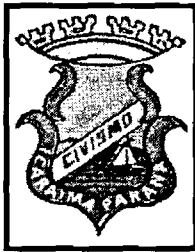
**TOTAL**

**R\$- 126.500,00**

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do crédito autorizado pelo art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do cancelamento parcial ou integral da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

0700 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0702 – Divisão de Educação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 665-1211

E-mail - icaraíma@fenixnet.com.br

1236100222.068 – Manutenção do Convênio Transporte Escolar  
3.3.90.30 – (316) Material de Consumo – F. 1119 R\$- 5.240,00  
3.3.90.36 – (317) Outros Serv.De Terc.P. Física F. 1119 R\$- 5.000,00  
3.3.90.39 – (318) Outros Serv.De Terc.P.Jurídica F.1119 R\$- 7.000,00

## 0600 – DEPTO. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

0601 – Divisão de Saúde 1030100152.036 – Manutenção de Posto de Saúde  
15%

3.1.90.09 – (178) Salário Família F 1303 R\$- 1.500,00  
3.1.90.11 – (179) Venc.e Vant. Fixas – P.Civil–F. 1303 R\$- 9.000,00  
4.4.90.52 – (184) Equipos e Material Permanente F.1303 R\$- 14.860,00  
1030200152.038 – Manutenção do PAB – Ações de Saúde (fixo)  
3.1.90.11 – (1759) Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – F.1302 R\$- 9.000,00  
3.3.90.30 – (193) Material de Consumo – F. 1302 R\$- 12.900,00  
3.3.90.39 – (195) Outros Serv.De Terc.P. Jurídica F1302 R\$- 19.000,00

## 0600 – DEPTO. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

0601 – Divisão de Saúde

1030500152.039 – Manutenção da Saúde e Epidemiologia

3.1.90.11 – (1728) Venc. e Vant. Fixas – P. Civil- F. 1311 R\$- 13.000,00

## 0700 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0702 – Divisão de Educação

1236100222.072 – Manut. Do Transporte Escolar – Rec. Livres

3.3.90.30 – (323) Material de Consumo – F. 1000 R\$- 20.000,00

3.3.90.39 – (325) Outros Serv. De Terc.P.Jurídica F1000 R\$- 10.000,00

**TOTAL**

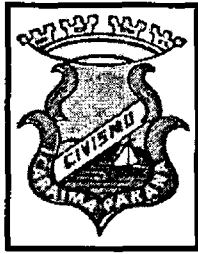
**R\$- 126.500,00**

**Art. 3º.** Ficam acrescentadas as Leis do Plano Plurianual nº 022/2001 e das Diretrizes Orçamentárias LDO nº 016/2004, as seguintes metas:

### SAÚDE

- I) Aquisição de um veículo para atender os serviços de saúde do Município;
- II) Aquisição de motocicleta para atender os serviços de combate à doenças epidemiológicas;
- III) Aquisição de equipamentos de informática para atender os serviços de combate à doenças epidemiológicas;

### EDUCAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**  
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 665-1211  
E-mail - icaraima@fenixnet.com.br

IV) Implantação do Laboratório de Informática para atender os alunos da rede municipal de ensino.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,  
AOS OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2005.

**ISADEL FATIMA PREZZI DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal

